

NÚCLEO DE CRIMINOLOGIA E DE POLÍTICA CRIMINAL
NCPC- PPGD/UFPR

A Prof.^a Katie Arguello e os Professores André Giamberardino e Marco Aurélio Nunes da Silveira, respectivamente, coordenadora e vice-coordenadores do Núcleo de Criminologia e de Política Criminal, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPR, através deste edital de convocação, no uso de suas atribuições regimentais, tornam público o seguinte:

I – Estão abertas as inscrições para o processo de seleção para ingresso nos quadros do NCPC **no período de 26 (vinte e seis) de maio de 2025 a 27 (vinte e sete) de junho de 2025:** 10(dez) vagas para pós-graduandos *stricto sensu* e 10 (dez) vagas para graduandos e graduados, ambos necessariamente oriundos do Curso de Direito ou Ciências Sociais de qualquer Instituição de Ensino Superior. Excepcionalmente poderão ser aceitos alunos com formação em outras áreas do conhecimento, a critério dos Coordenadores.

II – Para formalizar a inscrição, o/a candidato/a deverá enviar para os endereços eletrônicos **arguellokatie@gmail.com;** **andrergiam@gmail.com** e **marco@nunesdasilveira.com.br** (Assunto: **Inscrição NCPC 2025**) os seguintes documentos:

- a) Dados pessoais (nome, endereço, telefones para contato, endereço eletrônico e instituição de origem);
- b) Link e ID para acesso ao currículo lattes (www.cnpq.br).
- c) Breve projeto de pesquisa em conformidade com os requisitos deste edital.

III – O processo de seleção consistirá na análise dos planos de trabalho apresentados, a ser realizada pelos Coordenadores do NCPC, e avaliada segundo os critérios deste edital;

IV – O projeto de pesquisa deverá, necessariamente, versar sobre uma dentre as seguintes linhas de pesquisa:

- A criminalização do protesto social;
 - Criminologia e feminismo;
 - Criminologia midiática;
 - Segurança pública e polícia;
 - Política criminal de drogas;
 - Criminologia e racismo;
 - Criminologia do Sul Global e criminologia latino-americana, abrangendo a criminologia verde.
- Sistema penitenciário, crítica da pena e penologia comparativa.
- Dano social, abolicionismo penal e modelos alternativos de resolução de conflitos.

V – Não há forma ou conteúdo previamente fixado como modelo rígido a ser obedecido na formulação das linhas gerais do projeto de pesquisa. Indica-se apenas, a título exemplificativo, que nas linhas gerais do plano de trabalho poderão constar:

- a) a delimitação do tema, dentro da linha de pesquisa acima estipulada e a(s) hipótese(s) a ser objeto da reflexão;
- b) o plano (provisório) do trabalho, contendo bibliografia especializada;
- c) justificativa dos motivos de ordem teórica e prática para realização da pesquisa;
- d) objetivo da pesquisa (o que se pretende alcançar com a execução da pesquisa);
- e) respeito às normas da ABNT para referências bibliográficas.

VI – Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete), e divulgados os **resultados até o dia 14/07/2025 (segunda-feira)**;

VII – As reuniões serão mensais com duração de 1:30h, sempre na **última quarta-feira de cada mês**, às **19:00h**, em formato virtual ou em sala da Pós-graduação em Direito da UFPR, no

3º andar do prédio do Setor de Ciências Jurídicas, na Praça Santos Andrade, conforme cronograma previamente estabelecido.

VIII – A frequência mínima obrigatória no NCPC é de 75%;

IX – As atividades desenvolvidas caracterizam-se como atividades de pesquisa e extensão acadêmica, compreendendo a realização de pesquisa e apresentação da mesma aos colegas para debate, elaboração de artigo baseado na pesquisa, dentro das normas apresentadas no primeiro encontro, para publicação em revistas conceituadas na área ou em livro compilando os trabalhos selecionados.

X – As atividades serão realizadas com auxílio dos pesquisadores a serem tempestivamente designados pelos Coordenadores.

Curitiba, 8 de maio de 2025.

Professora Dr^a. Katie Silene Cáceres Arguello
Coordenadora do Núcleo de Criminologia e de Política Criminal da
Pós-graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná

Professor Dr. André Ribeiro Giamberardino
Vice-coordenador do Núcleo de Criminologia e de Política Criminal da
Pós-graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná

Professor Dr. Marco Aurélio Nunes da Silveira
Vice-coordenador do Núcleo de Criminologia e de Política Criminal da
Pós-graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná